

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2365 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 19 de Dezembro de 2023

Município de



PORTARIA Nº 288/2023

SÚMULA: Designa Comissão Recursal para julgamento de recurso interposto por servidora em estágio probatório lotada na Secretaria de Educação do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Municipio de Ariranha do Ivaí:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designadas as servidoras abaixo qualificadas para comporem a Comissão Recursal com escopo do julgamento de recurso interposto pela servidora EDILEIA SILVA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida através do Concurso Público nº 001/2022, em virtude das notas atribuídas na 1ª avaliação de estágio probatório realizada pela Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria nº 228 do dia 05 de setembro de 2023.

ROSELI HINSELMANN - CPF 035.643.519-90 (PROFESSOR III);

REGIANE GARCIA DA CONCEIÇÃO SILVA - CPF 004.292.679-32 (PROFESSOR III);

SILVIA VIEIRA VEGAM - CPF 008.047.079-36 (PROFESSOR III);

- **Art. 2º** A Comissão Recursal deverá observar o que preceitua o Estatuto dos Servidores do Município de Ariranha do Ivaí e, em especial, ao Decreto Municipal 173 de 04 de setembro de 2023.
- Art. 3º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições ao contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte três (19/12/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA Prefeito Municipal